



**PORTARIA/GGDRH/ Nº 60.173, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.792/2007 – vol. 3, **R E S O L V E**:

**REVOGAR**, os itens 16, 19, 21 e 73 do Quadro I – Anexo da Portaria 60.145, de 09 de junho de 2021, que homologaram o estágio probatório dos servidores:

16 - Renata Silva Cerqueira – RF 36162;

19 - Gisele Fonseca Galliano Talmas – RF 36174;

21 - Lilian Gomes – RF 36180;

73 - Aline Cavalcante Lima – RF 36704.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de junho de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.177 de 18 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 07/06/2021 o item 3 da Portaria / GGDRH / nº 59.511 de 21/12/2020, PRORROGAR, a cessão, para prestar serviços junto à 339ª Zona Beitoral – Mauá / SP, até 31 de dezembro de 2021.

do(a) servidor(a) LUCIANO DE LIMA VIEIRA , registro funcional nº 17781 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/ Nº 60.178, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.792/2007 – vol. 3, **R E S O L V E**:

**RETIFICAR**, o texto da portaria 59.937, de 05 de abril de 2021, **onde se lê**:

**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos servidores públicos municipais que possuem menos de quatro avaliações exigidas na Seção III, do Capítulo IV, do Título II da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, **leia-se**:

**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos servidores públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de junho de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.179 de 18 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/06/2021 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 59.509 de 21/12/2020, PRORROGAR, a cessão, para prestar serviços junto ao Corpo de Bombeiros – Mauá / SP, até 31 de dezembro de 2021.

do(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA , registro funcional nº 28588 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 60.181 de 21 de Junho de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SS.18.08 - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, o(a) servidor(a) **ELEONOR SALES ROSA COSTA**, código funcional 7718, no cargo de **FISIOTERAPEUTA III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**TRANSFERIR**, a partir de 01/07/2021, da SEL.2 - Assessoria de Gabinete, para SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, o(a) servidor(a) **EVERSON KLIM COSTA**, código funcional 12159, contratado(a) em 18/04/1995, para exercer pelo regime de **CLT CONCURSADO** a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para STR - Secretaria de Trabalho e Renda, o(a) servidor(a) **RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES**, código funcional 12722, no cargo de **A.F.A.U. MUNICIPAIS III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.31 - UBS São João, o(a) servidor(a) **LIRIS GRACIELA HARTSTEIN GONCALVES**, código funcional 18125, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES POLONI SILVA**, código funcional 20619, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SSU.5.2.5 - Pintura, para SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal, o(a) servidor(a) **ANDERSON A GOSTINHO DA SILVA**, código funcional 21054, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.181 de 21 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SG.8.2 - Divisão de Suporte e Suprimentos, para STR - Secretaria de Trabalho e Renda, o (a) servidor (a) GISELE PINTO DOS ANJOS, código funcional 21124, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para STR - Secretaria de Trabalho e Renda, o (a) servidor (a) JOAO CARLOS DA SILVA, código funcional 22224, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da GP.7 - Coordenadoria de Comunicação, para SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, o (a) servidor (a) KATIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, código funcional 22313, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SF.6.2 - Divisão de Administração de Suprimentos, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) FIRMINO SOARES DOS REIS, código funcional 22688, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa, para SAM.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) MAIRA VIEIRA VIVO, código funcional 28366, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) IVANI DE MELO SANTANA CARVALHO, código funcional 28425, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.181 de 21 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SCJ.7.5 - Núcleo Parque da Juventude, para SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o(a) servidor(a) CLAYTON JOSE RODRIGUES M. DE OLIVEIRA, código funcional 29279, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SS.18.17 - UBS Feital, para SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, o(a) servidor(a) ALINE DE SOUZA BEZERRA, código funcional 29833, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SSU.5.1.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, para SSU.5.1.2 - Divisão de Drenagem, o(a) servidor(a) EMERSON BRAS BUGHI, código funcional 32274, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SPPM.08 - Núcleo de Gestão de Atendimento, para SPS.14 - CREAS, o(a) servidor(a) HOSANA MERA DA SILVA, código funcional 34463, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, para STR - Secretaria de Trabalho e Renda, o(a) servidor(a) ANDREIA DE OLIVEIRA, código funcional 35614, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SSPDC - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, para STR - Secretaria de Trabalho e Renda, o(a) servidor(a) PAULO TOMO NISHIZAWA, código funcional 36276, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.181 de 21 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2021, da SF.7.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, para SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, o (a) servidor (a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO, código funcional 36408, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SS.18.24 - UBS Oratório, para SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) FERNANDO LUIZ NUNES, código funcional 37124, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2021, da SS.18.33 - UBS Vila Assis, para SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, o (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS, código funcional 39379, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização